

Prestação de Trabalho Médico de carácter temporário no Centro de Saúde de Cantanhede, Centro Saúde Viseu I, Unidade Básica Arganil, Centro Saúde Oliveira Hospital, Centro Saúde Águeda e Centro de Saúde de Anadia

Nos termos do previsto no n.º 5 do Despacho n.º 29533/2008 do Gabinete do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 223 de 17 de Novembro, publicita-se que foram contratados os seguintes serviços médicos:

- a) Área de actuação: Contratação de prestação de serviços médicos na Consulta Aberta no Centro de Saúde de Cantanhede, Centro Saúde Viseu I, Unidade Básica Arganil, Centro Saúde Oliveira Hospital, Centro Saúde Águeda e Centro de Saúde de Anadia
- b) Profissionais habilitados com a especialidade de medicina geral e familiar e sem especialidade de medicina geral e familiar.
- c) Ao preço de 35,00€/hora, isento de IVA, conforme art.º 9 do CIVA para os profissionais habilitados com a especialidade de medicina geral e familiar e ao preço de 27,50€/hora, isento de IVA, conforme art.º 9 do CIVA para os profissionais sem a especialidade de medicina geral e familiar.
- d) O prazo da prestação do serviço é de 2 meses referentes a Janeiro e Fevereiro de 2011 com a seguinte distribuição horária: 50h/semana para o Centro de Saúde de Cantanhede, de 40h/semana para o Centro de Saúde Viseu I, de 50h/semana para a Unidade Básica de Arganil, de 50h/semana para o Centro Saúde de Oliveira Hospital, de 30h/semana para o Centro de Saúde Águeda e de 30h/semana para o Centro de Saúde de Anadia.
- e) Entidade contratada: **Análise e Revista – Gestão na Área da Saúde, Lda**

O Presidente do Conselho Directivo da ARSC, IP.

(Dr. João Pedro Pimentel)